

**PORTARIA Nº 50 - de 15 de fevereiro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** promoção aos professores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da mesma Lei, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

| <b>Nome</b>             | <b>Do Nível:</b> | <b>Para o Nível:</b> |
|-------------------------|------------------|----------------------|
| Elhiese Maria Piran     | III - A          | IV – A               |
| Zeloir Aparecida Mendes | I - D            | III – A              |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 15 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete